

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Edital de Chamada Pública nº 001/2025- SEMAGMA

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA PARA FEIRA DE AGROINDUSTRIA, EMPREENDEDORISMO E ARTESANATOS, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 13 A 16 DE JUNHO DE 2025, JUNTO À SEMANA DO MUNICIPIO, NA PRAÇA CASTELO BRANCO.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PUBLICA

1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na modalidade Evento, visando à realização da Feira de Agroindústrias, Empreendedorismo e artesanatos na semana do município.

2. DO FUNCIONAMENTO DO EVENTO

2.1 A feira acontecerá nos dias 13 a 16 de junho de 2025, das 16:00 horas às 22:00 horas. Local: Praça Castelo Branco.

2.2 A Comissão Organizadora, será composta por 03 (três) membros: Coordenadora: Aline Fabiane Fazollo Possa; Auxiliar I: Jocimara Kill e Auxiliar II: Marcos Aurélio Cavalheiro; aos quais estarão a frente da organização e do funcionamento da Feira, dando todo suporte aos expositores.

2.3- Igualmente declaramos:

I. Serão 5 (cinco) tendas de tamanho 5x10 cada;

II. Haverá tomadas 110volts e 220 volts;

III. Terá cobertura e fechamento nas laterais das tendas;

V. Cada expositor receberá 2 metros de TNT branco, 2 mesas plástica e 02 cadeiras plásticas, para a utilização em todos os dias de evento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Fica definido que a feira terá 30 (trinta) vagas para os expositores interessados em participar, sendo 15 (quinze) destinadas para as agroindústrias e empreendedores, e 15 (quinze) destinados aos artesões.

3.2 O período de inscrição será dos dias 20 a 30 de maio de 2025, presencialmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGMA, sala 03, das 07:30 as 13:00 horas; situada na AV. Nilo Peçanha, nº 3700, bairro Liberdade. ANEXO I.

3.2.1 Documentos necessários para inscrição:

* Cópia do CPF, Cópia do RG; Cópia do Comprovante de Endereço, Alvara Sanitário (para agroindústrias legalizadas), Cartão CNPJ (para empreendedores do MEI).

3.4 No ato da Inscrição, o expositor deverá concordar e assinar o Termo de Compromisso e responsabilidades com as regras do evento. ANEXO II.

3.5 As inscrições, em cada segmento, encerram-se assim que as vagas disponíveis forem preenchidas.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Será cobrado o valor de R\$ 40,00 de taxa de inscrição, ao qual será convertido no aluguel de mesas e cadeiras, e tecido para decoração;

4.2 Além da taxa de inscrição, será cobrado um valor de R\$ 100,00 por expositor, como garantia de participação.

4.2.1 O expositor que obtiver a presença de 100% em todos os dias do evento, terá a devolução da taxa de R\$ 100,00 pago na inscrição. O pagamento será feito no último dia posterior ao evento (17/06). O mesmo, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura, para o recebimento.

4.2.2 Somente será ressarcido o valor, se o produtor comparecer a todos os dias do evento, ou justifique sua falta, sendo aceito como justificativa um atestado de saúde para comprovação de doenças, ou justificativa de morte na família. Faltas sem essas justificativa, não será feito a devolutiva do dinheiro, pois ficará como multa paga por não comparecimento no evento; e preenchimento das vagas no lugar de outro produtor interessado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES

5.1 Fica estabelecido que a abertura e fechamento dos Sanders, será feito pelos próprios expositores, em forma de rodizio (seis expositores por dia, sendo três titulares e três suplentes), mais a presença de no mínimo um dos membros da organização em cada dia.

5.1.1 Os seis expositores serão selecionados através de sorteio, realizado as 18:00 horas no primeiro dia do evento (13/06), junto a comissão e todos os expositores inscritos; definindo assim os expositores responsáveis e seus respectivos dias.

5.2 A abertura das tendas para início do evento será às 15:45 horas, para que os expositores organizem seus locais; e o fechamento das tendas para o término do evento será às 22:00 horas.

5.2.1 Caso os expositores, em comum acordo, queiram passar do horário do término do evento, fica estabelecido que toda a responsabilidade do fechamento ficará por conta dos expositores responsáveis do dia, definido anteriormente no sorteio; ficando assim, opcional a presença de algum membro da organização após as 22:00 horas.

5.3 É opcional ao expositor levarem equipamentos de suas ocupações, tais como: refrigeradores, fornos, estufas, extensões, ventiladores, entre outros que julgarem necessários;

5.4 É de reponsabilidade dos mesmos, a decoração interna do espaço; bem como sua preservação e limpeza; a colocação de banner, faixas, entre outros, que esteja envolvido com o produto exposto, para divulgação dos mesmos;

5.5 O expositor fica ciente que no último dia de Feira (até as 22:00hs do dia 16/06) o mesmo deverá entregar a equipe organizadora as duas cadeiras e as duas mesas plásticas que obtiveram para utilizar no evento.

Alta Floresta D´Oeste, 14 de maio de 2025.

Aline Fabiane Fazollo Possa

Jocimara Kill

Marcos Aurélio Cavalheiro

ANEXO I



**FICHA DE INSCRIÇÃO FEIRA AGROINDUSTRIA, EMPREENDEDORISMO E
ARTESANATOS – 13 A 16 DE JUNHO DE 2025**

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome: _____

CPF _____

RG _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE _____

SEGMENTO:

AGROINDUSTRIA
EMPREENDEDOR
ARTESANATO

DESCRIÇÃO _____

TAXA R\$ 40,00

TAXA CALSÃO R\$ 100,00

PAGO

ASSINATURA DO EXPOSITOR

ASSINATURA TECNICO RESPONSVEL INSCRIÇÃO

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO – FEIRA DE AGROINDUSTRIA, EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO 2025

EVENTO: Feira de Agroindústrias, Empreendedorismo e Artesanatos 2025

LOCAL: Praça Castelo Branco

DATA: 13 a 16 de Junho de 2025

HORARIO: 16:00 às 22:00

A feira acontecerá nos dias 13 a 16 de junho de 2025, das 16:00 horas às 22:00 horas.
Local: Praça Castelo Branco.

I. Cada espaço mede 2x2;

II. Haverá disponível lâmpadas e tomadas 110volts; o expositor que necessitar de tomadas 220 volts, comunicar no ato da inscrição;

III. Terá cobertura e fechamento nas laterais das tendas;

IV. O local será Praça Castelo Branco;

V. Serão disponibilizados 2 metros de TNT branco, 2 mesas plástica e 02 cadeiras plásticas, para cada expositor participante;

2. O expositor participante, abaixo discriminado, assume integralmente as reponsabilidades deste termo:

2.1 é de inteira responsabilidade dos produtores sorteados para a abertura das tendas às 15:45 horas e fechamento às 22 :00 horas; devem estar com antecedência no local.

2.1.1 Caso os expositores, em comum acordo, queiram passar do horário do término do evento, fica estabelecido que toda a responsabilidade do fechamento ficará por conta dos expositores responsáveis do dia, definido anteriormente no sorteio;

2.2 É de responsabilidade dos próprios expositores que levarem os equipamentos de suas ocupações; seus produtos, entre outros: o transporte, o uso e a guarda após o término e o fechamento dos Sanders, em cada dia.

2.3 É de reponsabilidade dos mesmos, a decoração interna do espaço; bem como sua preservação e limpeza; a colocação de banner, faixas, entre outros, que esteja envolvido com o produto exposto, para divulgação dos mesmos;

2.4 O expositor fica ciente que no último dia de Feira (até as 22:00hs do dia 16/06) o mesmo deverá entregar a equipe organizadora as duas cadeiras e as duas mesas plásticas que obtiveram para utilizar no evento.

Assinatura do Expositor
